

REQUERIMENTO Nº, DE 2004

(Dos Senhores Deputados JOSÉ CARLOS ALELUIA, MARCOS ABRAMO e outros.)

Requer a criação da Comissão Especial para dar parecer ao Projeto de Lei 3.301/04, que dispõe sobre Normas de Acesso à Internet, tratando conjuntamente as proposições sobre esta questão, que tramitam nesta Casa.

Senhor Presidente,

Por tratar-se de matéria de interesse das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Defesa do Consumidor, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, de Educação e Cultura, de Seguridade Social e Família, de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, venho requerer de V. Excelência, com base no artigo 34, inciso II, do RICD, a instauração de Comissão Especial para dar parecer ao Projeto de Lei 3.301/04, que dispõe sobre Normas de Acesso à Internet, tratando conjuntamente as proposições sobre esta questão, que tramitam nesta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da criação desta Comissão Especial, é permitir a discussão sobre a adoção de medidas para a contenção das ações ilícitas praticadas na Rede Mundial de Computadores. O estabelecimento de regras de operação e uso da Rede no país, bem como a definição de responsabilidades para os provedores de acesso à Internet, dentre outros, são medidas que ensejam a instauração desta Comissão Especial.

Na Câmara dos Deputados tramitam hoje cerca de treze projetos a respeito da matéria supramencionada, dos quais o Projeto de Lei 3.301/2004 envolve a totalidade das questões suscitadas, razão pela qual a análise conjunta facilitaria o amplo debate e aperfeiçoamento da legislação pertinente.

Sala das Sessões, em

JOSÉ CARLOS ALELUIA
DEPUTADO FEDERAL LÍDER DO PFL

MARCOS ABRAMO
PFL/SP